DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVIII | **21 DE AGOSTO DE 2026** | **Nº 3.772**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 20.338, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.558.409,67.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 13 da Lei n° 11.093 de 01 de julho de 2025, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 9º da Lei n° 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.558.409,67 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação do SUS - Gestão Plena - sistema de informações hospitalares - SIH, no valor de R$ 927.850,00 (novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.605.559,67 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de agosto de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.342, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.387.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 13 da Lei n° 11.093 de 01 de julho de 2025, e o artigo 7º da Lei n° 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.387.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhadas no Anexo Único (A - Débito).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2026.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira

Diretor de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

EDITAL Nº 09/SIDE/2026

EXPEDIENTE Nº 60007/2026

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA O PLANO DIRETOR DE TURISMO

A Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, informa e convida os interessados a comparecerem a Audiência Pública para apresentação à população e ao trade turístico, da minuta da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO SUSTENTÁVEL de São José dos Campos.

A audiência será realizada no dia, horário e local abaixo descriminado:

Data/hora	Local
15/09/2026 - das 18h00 às 21h00	Auditório do Museu Municipal Praça Afonso Pena, nº 29 Centro

A Prefeitura de São José dos Campos, informa ainda que as informações estarão disponíveis através da Central de Atendimento 156 e/ou email: turismo@sjc.sp.gov.br

São José dos Campos, 20 de agosto de 2026.

Mario Luis de Almeida Muniz

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico